

ATO Nº 063/2010

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e atualização dos sistemas de informática, servidores de rede, arquivo, *e-mail*, e internet, o que impedirá a utilização do sistema pelo prazo de 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO os feriados dos dias 07 e 08 de setembro, dia da Independência e da Padroeira do Estado, Nossa Senhora da Natividade, respectivamente;

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia **06 de setembro de 2010** (segunda-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça